



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 617 – Itajá/RN, 31 de Agosto de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 617 – Itajá/RN, 31 de Agosto de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010308/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro Empreendedor Individual para prestação de serviços de Transporte Escolar para Zona Urbana do município de Santana do Matos/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010308/2017 em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 23 de Agosto de 2017, em relação ao número do Pregão, devendo onde SE LÊ : “R\$ 155.434,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos)”. LEIA-SE: “R\$ 155.416,02 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)”, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 31 de agosto de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011608/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011608/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 31/08/2017, sagrou o seguinte proponente: GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, vencedor deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 31 de agosto de 2017.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

### PREFEITURA DE ITAJÁ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013108/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAJÁ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 011608/2017.

A Prefeitura de Itajá/RN, com sede no(a) Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional Alaor Ferreira Pessoa Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.349.084-17, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011608/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Itajá/RN de 16/08/2017, processo administrativo nº 5592017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s)

indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de material de construção e reforma para a manutenção e ampliação da rede de pavimentos das vias públicas municipais de Itajá/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 011608/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00, Telefone: (084) 3331-3183, 99670-9000 Email: <a href="mailto:rsaldinome@gmail.com">rsaldinome@gmail.com</a> com sede na Av. Dr. Luiz Carlos, nº 760, Sala 01, Quinta do Farol, Assú/RN Robson Roberto Soares Galvão / CPF: 700.273.424-50 - Proprietário				
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	00004385/SINAPI - PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	MIL	100	390,00	39.000,00
02	00004062/SINAPI - MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15* CM (H X L)	UND	1200	17,73	21.276,00
03	00007725/SINAPI - TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	250	88,33	22.082,50
04	00007750/SINAPI - TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	250	140,59	35.147,50
05	00007765/SINAPI - TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	100	213,12	21.312,00
Valor Total R\$ 138.818,00.					
VALOR POR EXTENSIVO: Cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais.					

#### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 617 – Itajá/RN, 31 de Agosto de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itajá/RN, 31 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
Prefeito Constitucional

EMPRESA(S):

\_\_\_\_\_  
GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00  
Robson Roberto Soares Galdino / CPF: 700.273.424-50 - Proprietário

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011608/2017 - PMI.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ITAJÁ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DATA DE ABERTURA: 31 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 31 de agosto de 2017, que indicou as empresas GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00 nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com menor preço por item, aprovo a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011608/2017, a Empresa GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00 no valor global de R\$ 138.818,00 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista esta empresa ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para o Município.

Itajá/RN, em 31 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito do Município de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

# EM BRANCO